

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2015

Aprova as Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2013, do Município de Pugmil- Tocantins, tendo como gestora a Senhora Arlene Martins Sousa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando o resultado da deliberação plenária do dia 18 de junho de 2015, faz saber que a Câmara Aprova, e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013, DO MUNICÍPIO DE PUGMIL – TOCANTINS, TENDO COMO GESTORA A SENHORA ARLENE MARTINS SOUSA.

Art. 2º Com votação favorável por unanimidade dos membros desta Câmara Municipal, manteve-se a recomendação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que pugnou pela aprovação das referidas contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de junho de 2015.


Helio Luz da Mota
Presidente